

LEI MUNICIPAL N.º 1661/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**DENOMINA DE JULIO FERNANDES DE SOUZA
A PRAÇA LOCALIZADA AO LADO DA IGREJA
DE SANTO ANTÔNIO, NO DISTRITO DE GURIÚ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARA, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica denominada de JULIO FERNANDES DE SOUZA a Praça localizada ao lado da Igreja de Santo Antônio, no distrito de Guriú, nesta Cidade de Camocim – CE.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, 04 DE JUNHO DE 2024.


MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o art. 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 04, 06, 2024


Superintendência de Administração
Carlos Alexandre Lima de Oliveira
Secretário da Gestão
Administrativa
Portaria nº 0104001/2021